

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 2.753, DE 27/12/2007

Denomina Rua Francisco Ferreira, localizada no Bairro Parque dos Anjos, como Via Pública do Município de Gravataí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 51, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Francisco Ferreira, no Bairro Parque dos Anjos, Município de Gravataí, a Via Pública, transversal à Rua Aristides Ávila, localizada à direita desta, sentido Centro/Bairro, na altura da Rua José Alves Ferreira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2007.

*SÉRGIO STASINSKI,
Prefeito Municipal.*

Registre-se e publique-se:

*CELSO ROSA GODOY,
Secretário do Governo Municipal.*